



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 383, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no Congresso Nacional do Júri, a ser realizado no período de 26 a 28 de junho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0034087/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL, MARCELO LEITE BORGES, BERNARDO DE URBANO RESENDE e dos promotores de Justiça Adjuntos RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO e ALYNE LIMA DE MESQUITA, sem prejuízo de suas atuais designações, no Congresso Nacional do Júri, a ser realizado no período de 26 a 28 de junho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077456** e o código CRC **4F4A25B0**.

19.04.5435.0034087/2024-89